EDITAL Nº 092/2015-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 26/06/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidenta

Cancela matrícula de candidata aprovada pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de Concurso Vestibular de 2014.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidata cotista de concurso vestibular de 2014 da UEM;

o Edital nº 090/2015-Comissão, publicado no site www.daa.uem.br no dia 24/04/2015, que estabelece resultado do processo de aferição da documentação do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidata ingressante no ano letivo de 2015;

a ausência de pedido de reconsideração de candidata com resultado de indeferimento de matrícula referente ao edital acima citado,

TORNA PÚBLICO o **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** da candidata abaixo, aprovada pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente a concurso vestibular de 2014, pelo indeferimento do resultado do processo de aferição da documentação pertinente ao ingresso no ano letivo de 2015:

CANDIDATA	CURSO	CONCURSO
Paula Francieli de Souza França (96499)	Eng. de Alimentos	Inverno

Com o presente cancelamento, fica a candidata acima citada excluída do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de junho de 2015.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTA